



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pág.
Incluído	8 / 10 / 99
Conferido	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
..... / / Visto	



P O R T A R I A Nº 078/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

REMANEJAR 02 (dois) encargos de Assistente - Escala 160 da Procuradoria Regional Eleitoral para o Gabinete da Presidência deste TRE/RN, atualmente ocupados pelas servidoras MARIA LUÍZA CUNHA DE AGUIAR e MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, ora à disposição da Justiça Eleitoral, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de agosto de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN